



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI 2009 - G**  
de 21 de maio de 2002

**DENOMINA RUA HILÁRIO LUIZ QUEIROZ  
DA SILVA, A ATUAL RUA N NO  
LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, 1º  
DISTRITO DE MARICÁ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal ,  
aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Hilário Luiz da Silva Queiroz**, a atual Rua N,  
localizada no Loteamento Parque Eldorado, 1º Distrito de Maricá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2002.

**RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA**  
Prefeito